

## Instruções para Transferência de Domicílio Eleitoral

1. A solicitação pode ser feita através do Peticionamento Eletrônico, disponível na página principal do site da OAB/RN;
2. Anexar o comprovante de residência atualizado (PDF), Nos termos estabelecidos pelo artigo 10, §1º do Estatuto da Advocacia e da OAB, abaixo transcrito:

**Art. 10.** *A inscrição principal do advogado deve ser feita no Conselho Seccional em cujo território pretende estabelecer o seu domicílio profissional, na forma do regulamento geral.*

**§ 1º** *Considera-se domicílio profissional a sede principal da atividade de advocacia, prevalecendo, na dúvida, o domicílio da pessoa física do advogado*

3. O andamento do requerimento deve ser acompanhado no link de Acompanhamento Processual, na página principal da OAB/RN:

3.1 Informar e-mail que foi cadastrado e senha. A senha pode ser recuperada na própria página de acesso.

4. Contatos: [csi@oabrn.org.br](mailto:csi@oabrn.org.br) ou Whatsapp +55 (84) 99694-4646.